



CONVOCAÇÃO/ENVIO DE DOCUMENTOS

7 mensagens

Coordenação de Gestão de Pessoas - Colinas <cgp.colinas@ifto.edu.br>
Para: ewerton@agronomo.eng.br

25 de agosto de 2020 17:01

Srª, Ewerton José Medeiros Torres

Candidato aprovado no seletivo de professor substituto área a ÁREA DE ENGENHARIA AGRONÔMICA

Em decorrência da pandemia do Novo Coronavírus Solicitamos que envie a documentação exigida no edital por e-mail para análise e posterior assinatura de contrato. E para tanto solicitamos atender o item abaixo:

Prazo para envio: **31/08/2020** até às 17h30min

O não envio implicará na sua desistência e chamada do próximo candidato, conforme item 3.1.1 do edital.

Quanto à documentação seguir os itens abaixo:

3.1.6 Como condição necessária à contratação, os candidatos convocados, na forma do subitem 3.1.1, deverão enviar os documentos especificados no subitem 3.1.6.1 para o e-mail cgp.colinas@ifto.edu.br

3.1.6.1 Os documentos exigidos para contratação, que deverão ser digitalizados e enviados em 02 (duas) cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais, são:

- a) Uma foto 3x4 (original - recente);
- b) Título de Eleitor e quitação da última eleição;
- c) Registro Geral/Carteira de Identidade;
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- e) Certificado de Reservista, exceto se for estrangeiro com visto permanente (sexo masculino);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos (se houver);
- h) Cartão de Inscrição PIS/PASEP, caso tenha;
- i) Passaporte com visto de permanência (se for estrangeiro inclusive com dados pessoais e do visto);
- j) Diploma de Graduação e demais títulos exigidos para investidura do cargo;
- k) Títulos de Pós-Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu, caso possua;
- l) Comprovante de residência;
- m) Declaração de bens e valores (a ser preenchida na Coordenação de Gestão de Pessoas/*Campus* Colinas do Tocantins/IFTO) ou última Declaração de Imposto de Renda;
- n) Declaração de Acumulação de Cargos (a ser preenchida na Coordenação de Gestão de Pessoas/*Campus* Colinas do Tocantins/IFTO);
- o) Carteira de trabalho com as anotações realizadas (número, série, qualificação civil, primeiro e último emprego);
- p) Caso trabalhe em outro local, trazer declaração de carga horária e detalhamento de horários, emitida pelo empregador.

Após enviar os documentos aguardar a Convocação para Contratação.

3.1.6.2 No ato da contratação, o candidato convocado também deverá ser considerado APTO em Atestado de Saúde Ocupacional, emitido em perícia no setor médico do IFTO - SIASS, para o qual deverão ser apresentados os seguintes exames:

hemograma completo;

EAS;

glicemia;

creatinina;

fator Rh (tipo sanguíneo);

avaliação psiquiátrica.

A junta para fins do laudo médico, deve ser procurado conforme contatos abaixo:



TELEFONE: (63) 3229-2222



E-MAIL: dgp.ifto.edu.br



ENDEREÇO: Avenida Teotônio segurado, 201 Sul (Reitoria IFTO)

Atenciosamente,

**Coordenação de Gestão de Pessoas
CGP/CTO/REI/IFTO**

Andréia dos Santos Paixão
Auxiliar em Assuntos Educacionais

Taisa Resende de Moraes Vieira
Coordenadora de Gestão de Pessoas



Twitter: @IFTO

Curta nossa página no [Facebook](#)

Ewerton Torres <ewerton@agronomo.eng.br>
Para: Coordenação de Gestão de Pessoas - Colinas <cgp.colinas@ifto.edu.br>

25 de agosto de 2020 20:20

Olá! Boa noite, tenho duas dúvidas.

Os documentos dessa lista que devo enviar por e-mail são apenas as cópias digitalizadas ou as cópias digitalizadas e autenticadas?

E como faço para preencher à distância essa declaração de acumulação de cargos?

Atenciosamente,

--

Ewerton José de Medeiros Torres
Eng. Agrônomo - Dr. em Extensão Rural

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Coordenação de Gestão de Pessoas - Colinas <cgp.colinas@ifto.edu.br>
Para: Ewerton Torres <ewerton@agronomo.eng.br>

26 de agosto de 2020 14:54

Boa tarde,
Seguem formulários para serem preenchidos e assinados. Devido a impossibilidade de conferir com os originais, os documentos pessoais devem ser autenticados.
Atenciosamente,

Coordenação de Gestão de Pessoas
CGP/CTO/REI/IFTO

Andréia dos Santos Paixão
Auxiliar em Assuntos Educacionais

Taisa Resende de Moraes Vieira
Coordenadora de Gestão de Pessoas



Twitter: @IFTO
Curta nossa página no [Facebook](#)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Declaração-de-acúmulo-de-cargos.doc**
78K

Ewerton Torres <ewerton@agronomo.eng.br>
Para: Coordenação de Gestão de Pessoas - Colinas <cgp.colinas@ifto.edu.br>

26 de agosto de 2020 17:54

Boa tarde,

Seguem os documentos solicitados da primeira parte. Confirmem para mim se está tudo certo, por favor.
Os documentos relativos aos exames médicos ainda estou providenciando.

Atenciosamente,

--

Ewerton José de Medeiros Torres
Eng. Agrônomo - Dr. em Extensão Rural

[Texto das mensagens anteriores oculto]









Livre de vírus. www.avast.com.

7 anexos

Foto 3x4.jpg
55K



-  **Documentos - Ewerton Torres.pdf**
3764K
-  **Diplomas - Graduação e Pós-Graduação.pdf**
4192K
-  **Comprovante de residência (conferir no final do documento).pdf**
46K
-  **Declaração IRPF 2020 Ewerton Torres.pdf**
397K
-  **Quitação eleitoral - Ewerton Torres.pdf**
231K
-  **Declaração de Acumulação de Cargos.pdf**
273K

Ewerton Torres <ewerton@agronomo.eng.br>

26 de agosto de 2020 18:00

Para: Coordenação de Gestão de Pessoas - Colinas <cgp.colinas@ifto.edu.br>

Boa tarde, entrei em contato direto com Taisa por telefone e ela me disse que precisaria autenticar apenas os documentos com RG, CPF e diploma de maior grau. Essas declarações de não acumulação de cargos e compatibilidade de horários devo autenticar também?

Atenciosamente,

--

Ewerton José de Medeiros Torres
Eng. Agrônomo - Dr. em Extensão Rural



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Coordenação de Gestão de Pessoas - Colinas <cgp.colinas@ifto.edu.br>

31 de agosto de 2020 10:28

Para: Ewerton Torres <ewerton@agronomo.eng.br>

Para o momento os documentos, são suficientes para análises necessárias. Assim que processeguir na análise da documentação e surgir a necessidade
Atenciosamente

Coordenação de Gestão de Pessoas
CGP/CTO/REI/IFTO

Andréia dos Santos Paixão
Auxiliar em Assuntos Educacionais

Taisa Resende de Moraes Vieira
Coordenadora de Gestão de Pessoas



Twitter: @IFTO

Curta nossa página no [Facebook](#)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Coordenação de Gestão de Pessoas - Colinas <cgp.colinas@ifto.edu.br>

31 de agosto de 2020 10:29

Para: Ewerton Torres <ewerton@agronomo.eng.br>

Para o momento os documentos, são suficientes para análises necessárias. Assim que prosseguir na análise da documentação e houver a necessidade, solicitamos comprovações.

Atenciosamente

Atenciosamente,

Coordenação de Gestão de Pessoas
CGP/CTO/REI/IFTO

Andréia dos Santos Paixão

Auxiliar em Assuntos Educacionais

Taisa Resende de Moraes Vieira

Coordenadora de Gestão de Pessoas



Twitter: @IFTO

Curta nossa página no [Facebook](#)

[Texto das mensagens anteriores oculto]